

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1514 • terça-feira, 18 de Setembro de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato Administrativo nº 18/2012. Processo nº 44.353/2011. Concorrência nº 16/2011. Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Obra/ Serviços de Implantação de Infraestrutura Urbana - Pavimentação e Drenagem de águas pluviais no Bairro Guatós, no Município de Corumbá-MS - Contrato de Repasse nº 0352.751-26/2011/MCIDADES.

Compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada em respeito ao reajuste contratual, fica o valor do saldo contratual referente ao período de janeiro/dezembro de 2017 (5º período), constante às fls. 823-824, reajustado pelo índice DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte - Índice de reajustamento de Obras Rodoviárias, perfazendo o valor do reajuste no quantum de R\$ 275.706,95 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e seis reais e noventa e cinco centavos), conforme documentos apresentados às fls. 823-824 e ratificados pela SISP.

Data da Assinatura: 13/09/2018.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIOCORUMBA DE 02/08/2018 Nº 1482 PÁGINA 2

Retifica-se por incorreção o aviso de publicação referente ao Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia n.º 36/2018-SISP Processo: 26.454/2016

Onde se lê: "Duração: 07 (sete) meses."

Leia-se: "Duração: 12 (doze) meses"

Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia n.º 46/2018-SMS

Processo: 226316/2017

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Objeto: Constitui objeto do presente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

Valor Global: R\$ 978.266,02 (novecentos e setenta e oito mil e duzentos e sessenta e seis reais e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

022591 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

022591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0103.2680.0000 - - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

44.90.51.00 - Obras e Instalações

Duração: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 13/09/2018

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO FMIS nº. 006. DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre as aprovações realizadas pelo Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais e constantes na ata da 3ª reunião ordinária datada em 27/08/2018.

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, representada pelo sr. Cássio Augusto da Costa Marques, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1647, de 29 de dezembro de 2000, tornar público as deliberações contida na reunião ordinária em 27/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a:

I - posse dos novos Membros do Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimento Social;

II - informa o fechamento da Casa Corumbá e que os bens adquiridos para a implantação da casa retornaram ao município para que o Comitê Gestor do FMIS possa destinar a sua utilização dentro dos ditames do Programa;

III - encaminhamento da solicitação de reprogramação do saldo do Programa "Aluguel Social", apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social no importe de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos reais);

Marcelo Aguilar lunes
Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria



IV - aprovação da prestação de contas do Convênio nº 09/2016, firmado com a Oficina Mãos Amigas Santo Antônio de Pádua, com o objeto "Oficina das Famílias III" nos autos do processo nº. 12.906/2016;

V - aprovação do projeto "Programa Re-Habilitar" apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 160.272,00 (cento e sessenta mil, duzentos e setenta e dois reais);

VI - aprovação com ressalva do projeto "Estimulação precoce desde o nascimento", apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, com o aporte financeiro de R\$ 353.791,00 (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa um reais);

VII - aprovação do aporte financeiro complementar no valor de R\$ 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais) ao projeto de "Aquisição de Equipamentos para o Centro de Convivência dos Idosos" apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

VIII - aprovação do aporte financeiro complementar no valor de R\$ 347.500,00 (trezentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) ao projeto de "Povo das Águas - 2018" referente ao transporte fluvial apresentado pela Secretaria Especial de Cidadania e Direito Humano;

IX - aprovação do projeto "Valorizando Vidas" apresentado pela Rede Feminina de Combate ao Câncer, com o aporte financeiro de R\$ 47.404,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais);

X - o parecer jurídico não favorável ao projeto "Tocando com as Notas Musicais" exarado pela Procuradoria Geral do Município, por se tratar de contratação de pessoal e implicaria no índice prudencial;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 18 de setembro de 2018.

CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES
 Gestor do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS
 ASSESSOR ESPECIAL
 Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 09/10/2018
 Processo nº 33165/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a **Convocação do próximo candidato classificado** no referido Processo, para SUBSTITUIR outro profissional que DESISTIU da vaga para o cargo/função de Agente de Apoio Escolar III - Piloteiro.

DA CONVOCAÇÃO

Fica convocado para Contrato Temporário o seguinte candidato abaixo que deverá se apresentar na Prefeitura de Corumbá / Secretaria de Educação **até o dia 20 de Setembro** de 2018, às **07:30** às **11:30** ou às **13:30** às **17:30**.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....1
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO2
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....2
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL6
 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ6
 CONSELHOS MUNICIPAIS.....9

Agente de Apoio Escolar III - PILOTEIRO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Nº		
01	MARCEL OJEDA DE MAGALHÃES	3º

DA DOCUMENTAÇÃO

De acordo com o Item 10 do Edital 09/01/2018, os candidatos convocados para a Contratação Temporária deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- n) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- o) Declaração de bens; e
- p) Declaração de acumulação de cargos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de não comparecimento no prazo estipulado por este Edital, o candidato será considerado desclassificado e, na sequência de classificação, será convocado outro candidato para suprir a ausência.

Corumbá, 18 de Setembro de 2018.
WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
 Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 0079 de 12 de setembro de 2018.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 46/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa NG Produtos Hospitalares Eireli - EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

- Art. 1º.** Designar **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 46/2018.
- Art. 2º** Designar **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 46/2018.
- Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 46/2018, referente à aquisição de material de procedimento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 13.921/2017 - Pregão Presencial nº 123/2017 - Ata de Registro de Preços nº 001/2018.
- Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
- Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 16 de agosto de 2018.
 Corumbá-MS, 12 de setembro de 2018.

Rogério dos Santos Leite
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 0080 de 12 de setembro de 2018.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 45/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa C. Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda - ME.



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 45/2018.

Art. 2º Designar **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 45/2018.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 45/2018, referente à aquisição de material de procedimento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 13.921/2017 - Pregão Presencial nº 123/2017 - Ata de Registro de Preços nº 001/2018.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 14 de agosto de 2018.

Corumbá-MS, 12 de setembro de 2018.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 0081 de 12 de setembro de 2018.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 44/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Supremédica Distribuidora Hospitalar Eireli.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 44/2018.

Art. 2º Designar **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 44/2018.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 44/2018, referente à aquisição de material de procedimento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 13.921/2017 - Pregão Presencial nº 123/2017 - Ata de Registro de Preços nº 001/2018.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 14 de agosto de 2018.

Corumbá-MS, 12 de setembro de 2018.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 0082 de 12 de setembro de 2018.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 43/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Du Bom Distribuição de Produtos Médico - Hospitalar Eireli EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 43/2018.

Art. 2º Designar **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 43/2018.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 43/2018, referente à aquisição de material de procedimento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 13.921/2017 - Pregão Presencial nº 123/2017 - Ata de Registro de Preços nº 001/2018.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 08 de agosto de 2018.

Corumbá-MS, 12 de setembro de 2018.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 0083 de 12 de setembro de 2018.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 42/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Injex Industrias Cirúrgicas Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 42/2018.

Art. 2º Designar **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 42/2018.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 42/2018, referente à aquisição de material de procedimento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 13.921/2017 - Pregão Presencial nº 123/2017 - Ata de Registro de Preços nº 001/2018.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 08 de agosto de 2018.

Corumbá-MS, 12 de setembro de 2018.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 0084 de 12 de setembro de 2018.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 41/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares Eireli.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 41/2018.

Art. 2º Designar **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 41/2018.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 41/2018, referente à aquisição de material de procedimento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 13.921/2017 - Pregão Presencial nº 123/2017 - Ata de Registro de Preços nº 001/2018.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 08 de agosto de 2018.

Corumbá-MS, 12 de setembro de 2018.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 0085 de 12 de setembro de 2018.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 40/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Pollo Hospitalar Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 40/2018.

Art. 2º Designar **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 40/2018.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 40/2018, referente à aquisição de material de procedimento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 13.921/2017 - Pregão Presencial nº 123/2017 - Ata de Registro de Preços nº 001/2018.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01 de agosto de 2018.

Corumbá-MS, 12 de setembro de 2018.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 0086 de 12 de setembro de 2018.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 39/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Nacional Comercial Hospitalar Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 39/2018.

Art. 2º Designar **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 39/2018.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 39/2018, referente à aquisição de material de procedimento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 13.921/2017 - Pregão Presencial nº 123/2017 - Ata de Registro de Preços nº 001/2018.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01 de agosto de 2018.

Corumbá-MS, 12 de setembro de 2018.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 0087 de 12 de setembro de 2018.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 38/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa IBF - Indústria Brasileira de Filmes S/A.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 38/2018.

Art. 2º Designar **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 38/2018.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 38/2018, referente à aquisição de material de procedimento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 13.921/2017 - Pregão Presencial nº 123/2017 - Ata de Registro de Preços nº 001/2018.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01 de agosto de 2018.

Corumbá-MS, 12 de setembro de 2018.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 0088 de 12 de setembro de 2018.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 56/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Comercial Cirúrgica RioClarense Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 56/2018.

Art. 2º Designar **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 56/2018.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 56/2018, referente à aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 8121/2017, Pregão Presencial nº 54/2017 - Ata de Registro de Preços nº 001/2017.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01 de agosto de 2018.

Corumbá-MS, 12 de setembro de 2018.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 0089 de 12 de setembro de 2018.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 54/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 54/2018.

Art. 2º Designar **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 54/2018.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 54/2018, referente à aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 8121/2017, Pregão Presencial nº 54/2017 - Ata de Registro de Preços nº 001/2017.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 22 de agosto de 2018.

Corumbá-MS, 12 de setembro de 2018.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 0090 de 12 de setembro de 2018.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 53/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 53/2018.

Art. 2º Designar **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 53/2018.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 53/2018, referente à aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 8121/2017, Pregão Presencial nº 54/2017 - Ata de Registro de Preços nº 001/2017.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 22 de agosto de 2018.

Corumbá-MS, 12 de setembro de 2018.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 0091 de 12 de setembro de 2018.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 52/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 52/2018.

Art. 2º Designar **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 52/2018.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 52/2018, referente à aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 8121/2017, Pregão Presencial nº 54/2017 - Ata de Registro de Preços nº 001/2017.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 22 de agosto de 2018.

Corumbá-MS, 12 de setembro de 2018.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 0092 de 12 de setembro de 2018.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 51/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 51/2018.

Art. 2º Designar **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 51/2018.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 51/2018, referente à aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 8121/2017, Pregão Presencial nº 54/2017 - Ata de Registro de Preços nº 001/2017.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 22 de agosto de 2018.

Corumbá-MS, 12 de setembro de 2018.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 0093 de 12 de setembro de 2018.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 50/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Geolab Indústria Farmacêutica Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 50/2018.

Art. 2º Designar **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 50/2018.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 50/2018, referente à aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 8121/2017, Pregão Presencial nº 54/2017 - Ata de Registro de Preços nº 001/2017.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 22 de agosto de 2018.

Corumbá-MS, 12 de setembro de 2018.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 0094 de 12 de setembro de 2018.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 49/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Farmace Ind. Quím. Farmacêutica Cearense Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 49/2018.

Art. 2º Designar **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 49/2018.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 49/2018, referente à aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 8121/2017, Pregão Presencial nº 54/2017 - Ata de Registro de Preços nº 001/2017.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 22 de agosto de 2018.

Corumbá-MS, 12 de setembro de 2018.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017



Resolução nº 0095 de 12 de setembro de 2018.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 48/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Distribuidora Brasil Coml de Produtos Médicos Hospitalares Ltda - ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

- Art. 1º.** Designar **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 48/2018.
- Art. 2º** Designar **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 48/2018.
- Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 48/2018, referente à aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 8121/2017, Pregão Presencial nº 54/2017 - Ata de Registro de Preços nº 001/2017.
- Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
- Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 22 de agosto de 2018.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 0096 de 12 de setembro de 2018.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 47/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa SOMA/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

- Art. 1º.** Designar **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 47/2018.
- Art. 2º** Designar **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 47/2018.
- Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 47/2018, referente à aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 8121/2017, Pregão Presencial nº 54/2017 - Ata de Registro de Preços nº 001/2017.
- Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
- Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 22 de agosto de 2018.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 0097 de 12 de setembro de 2018.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 55/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Eireli.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

- Art. 1º.** Designar **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 55/2018.

Art. 2º Designar **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 55/2018.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 55/2018, referente à aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 8121/2017, Pregão Presencial nº 54/2017 - Ata de Registro de Preços nº 001/2017.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 22 de agosto de 2018.

Corumbá-MS, 12 de setembro de 2018.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 077 de 18 de Setembro de 2018.

Altera membro da Comissão de elaboração do projeto de lei que instituirá a Carreira dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social do Município de Corumbá -MS e da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e em conformidade como Decreto n. 2.045, de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

- Art. 1º.** Fica dispensado como membro da Comissão de elaboração do projeto de lei que instituirá a Carreira dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social do Município de Corumbá-MS, a representante da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, a **Sra. Simone Kelin de Queiroz, matrícula n. 2944.**
- Art. 2º.** Fica designada como membro da Comissão de elaboração do projeto de lei que instituirá a Carreira dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social do Município de Corumbá -MS, a representante da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, a **Sra. Sheilane Fernandes Chaves, matrícula n. 2914.**
- Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 17/09/2018.

Corumbá-MS, 18 de setembro de 2018.

Glauca Antônia Fonseca dos Santos lunes
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

PORTARIA Nº 028, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa os servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93, e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

- Art. 1º -** O objeto da presente é designar servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato administrativo sob nº. 035/2018, oriundo do Processo de utilização nº 37.078/2018, Ata de Registro de Preços nº 06/2018, Pregão Presencial nº 062/2018, Processo nº 22.398/2018, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de brigadistas, para atender aos eventos a serem realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.
- Art. 2º -** Fica o servidor, **DIEGO AUGUSTO FARIAS ROJAS**, mat. nº. 10011002, designado para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 035/2018, referente ao Processo Administrativo sob nº. 37.078/2018, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.
- Art. 3º -** Fica o servidor **MARCOS ADILSON GONZALES DE ARRUDA**, mat. nº. 10107003, designado para atuar como gestor do Contrato Administrativo nº 035/2018, referente ao Processo Administrativo sob nº. 37.078/2018, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.



Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 035/2018

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 18 de setembro de 2018.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

PORTARIA Nº 029, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa os servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93, e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato administrativo sob nº. 036/2018, oriundo do Processo de

utilização nº 38.177/2018, Ata de Registro de Preços nº 07/2018, Pregão Presencial nº 061/2018, Processo nº 22.203/2018, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância ostensiva e preventiva desarmada - Segurança Privada, para atender aos eventos a serem realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º - Fica o servidor, **DIEGO AUGUSTO FARIAS ROJAS**, mat. nº. 10011002, designado para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 036/2018, referente ao Processo Administrativo sob nº. 38.177/2018, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

Art. 3º - Fica o servidor **MARCOS ADILSON GONZALES DE ARRUDA**, mat. nº. 10107003, designado para atuar como gestor do Contrato Administrativo nº 036/2018, referente ao Processo Administrativo sob nº. 38.177/2018, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 036/2018

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 18 de setembro de 2018.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá



FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTORICO DE CORUMBÁ							
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018 PROCESSO Nº22.685/2018							
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018							
FORNECEDOR: J.M NEIVA NEIVA-ME							
ITEM	OBJETO	Qt. Contratada	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total	Utilizado	Vlr. Total	SALDO
1	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA COORDENAR, ORGANIZAR E DAR APOIO AS BANDAS LOCAIS E REGIONAIS QUE IRÃO ATUAR NOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTORICO DE CORUMBÁ	SERVIÇOS	R\$ 595.071,00	R\$ 595.071,00	R\$ 243.452,00	R\$ 243.452,00	R\$ 351.619,00
TOTAL:				R\$ 595.071,00	TOTAL:		R\$ 351.619,00

VALOR CONTRATADO NA ATA	R\$	595.071,00
VALOR UTILIZADO	R\$	243.452,00
SALDO REMANESCENTE ATUALIZADO	R\$	351.619,00

Corumbá, 18 de setembro de 2018.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS Nº 35/2018 CONFORME PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 37.078/2018 DA ATA DE REGISTRO Nº06/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018 PROCESSO 22.398/2018.

Partes: O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ e a empresa M.G MULTI SERVIÇOS LTDA -ME, inscrita no CNPJ n. 18.908.687/0001-23.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de brigadistas, para atender aos eventos a serem realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Valor Global: R\$ 4.980,00(quatro mil novecentos e oitenta reais)

Duração: 90 (noventa) dias.

Dotação Orçamentária:

33.83 Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

33.96.13.392.0103.4120 Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais

33.90.39.00:Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha : 1848

Data da Assinatura: 18/09/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. JOILSON SILVA DA CRUZ- DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - e - SR. MARCOS HENRIQUE MOURA CASTRO - M.G MULTI SERVIÇOS LTDA - ME.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS Nº 36/2018 CONFORME PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 38.177/2018 DA ATA DE REGISTRO Nº07/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 PROCESSO 22.203/2018.

Partes: O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ e a empresa M.G SEGURANÇA LTDA-ME, inscrita no CNPJ n. 09.137.717/0001-54.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância ostensiva e preventiva desarmada - Segurança Privada, para atender aos eventos a serem realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Valor Global: R\$ 12.024,00(doze mil e vinte e quatro reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

33.83 Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

33.96.13.392.0103.4120 Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais

33.90.39.00:Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha : 1848

Data da Assinatura: 18/09/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. JOILSON SILVA DA CRUZ- DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - e - SR. MARCOS HENRIQUE MOURA CASTRO - M.G SEGURANÇA LTDA-ME.

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 025/CMDCA/2018 - 10 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Corumbá-MS no ano de 2018 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Corumbá - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de Nº 1.136/91, e considerando o que foi deliberado na Plenária da sua **138ª Reunião Ordinária**, realizada no dia **10/09/2018, Ata 207ª**.

Considerando a Resolução nº 202, de 21 de novembro de 2017 que dispõe sobre a convocação da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a Deliberação 021/CMDCA/2018 - 10 de setembro de 2018 que dispõe sobre a Instituição da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Corumbá-MS

O CMDCA Delibera:

Art.1º - Convocar a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o Tema: **Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências**.

Art. 2º - A X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente acontecerá no **dia 26 de Outubro de 2018 no auditório do Sindicato Rural de Corumbá** a partir das 8h.

Art. 3º - Estabelece que as Conferências livres aconteçam no período de 10 a 28 de Setembro do ano de 2018.

Art. 4º - Os eixos temáticos são:

Eixo I: Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social - mediadores: Fernando Henrique Melgar e Leda Maria Assad Arguero;

Eixo II: Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes - mediadores: Mayra da Silva Porfírio e Nides Maria Marcon;

Eixo III: Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes - mediadores: Mônica Barbosa Macedo e Taiandi Moraes da Silva;

Eixo IV: Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes - mediadores: Antônio Sebastião Castelo e Vanessa Witak;

Eixo V: Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Criança e Adolescentes - mediadores: Milton de Souza Carvalho e Milton Carlos Melo.

Art º 5 - A X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente utiliza recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conforme Deliberação 009/CMDCA - de 13 de março de 2018.

Artº 6 - Esta deliberação entrará em vigor na data da sua aprovação.

Corumbá-MS, 10 de Setembro de 2018.

Adelma Maria Pinto Galeano
Presidente do CMDCA

Edição Nº 1514 • terça-feira, 18 de Setembro de 2018



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 RUA DELAMARE Nº 1.557 - CENTRO
 FONE: (67)3232-2161
 CEP: 79.331-040 - CORUMBÁ – MS
 e-mail: cme_corumb@yahoo.com.br



DELIBERAÇÃO N.º 494/2018/CME/CORUMBÁ/MS

**CONCEDE À ESCOLA MUNICIPAL RURAL
 POLO PAIOLZINHO O QUE SE
 ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PRODÊNCIAS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 035/2018/CME/CEB, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 13 de setembro de 2018 e tendo em vista o que consta no Processo nº 083/GGPE/NEI/2018 - Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e Validação de Estudos do período de abril de 2017 a agosto de 2018.

DELIBERA:

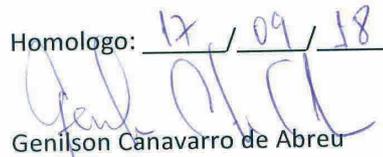
Artigo 1º - Ficam concedidas a Validação de Estudos de abril de 2017 a agosto de 2018 e a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, por 08 (oito) meses, (setembro de 2018 a abril de 2019), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

Artigo 2º – Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 13 de setembro de 2018.


 Jorsil Santana dos Santos
 Conselheiro residente do CME/Corumbá/MS

Homologo: 17 / 09 / 18


 Genilson Canavarro de Abreu
 Secretário Municipal de Educação

Genilson Canavarro de Abreu
 Secretário Municipal de Educação
 Portaria "P" Nº 230 de 16/02/2018



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 RUA DELAMARE Nº 1.557 - CENTRO
 FONE: (67)3232-2161
 CEP: 79.331-040 - CORUMBÁ - MS
 e-mail: cme_corumb@yahoo.com.br



DELIBERAÇÃO N.º 495/2018/CME/CORUMBÁ/MS

**CONCEDE À ESCOLA MUNICIPAL RURAL
 POLO PAIOLZINHO O QUE SE
 ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PRODÊNCIAS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer n.º. 033/2018/CME/CEB, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 13 de setembro de 2018 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 084/SEMED/GGPE/NEF, de agosto de 2018, de Ratificação da Autorização de Funcionamento e Validação de Estudos de abril/2017 a agosto/2018 do Ensino Fundamental.

DELIBERA:

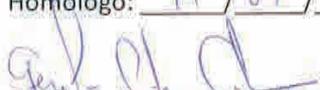
Artigo 1º. - Ficam concedidas a Validação de Estudos de abril de 2017 a agosto de 2018 e a Ratificação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, por 08 (oito) meses, (setembro de 2018 a abril de 2019), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

Artigo 2º. – Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 13 de setembro de 2018.


 Joril Santana dos Santos
 Conselheiro residente do CME/Corumbá/MS

Homologo: 17 / 09 / 18


 Genilson Canavarro de Abreu
 Secretário Municipal de Educação



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA DELAMARE Nº 1.557 - CENTRO – FONE: (67)3232-2161
CEP: 79.331-040 - CORUMBÁ – MS
E-mail: cme_corumb@yahoo.com.br

DELIBERAÇÃO N.º 497/2018/CME/CORUMBÁ/MS

CONCEDE À ESCOLA ESPECIALIZADA REINO DO AMOR – APAE, O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

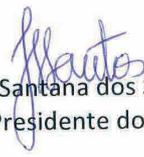
O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer n.º. 034/2018/CME/CEB, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 13 de setembro de 2018 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 096/SEMED/GGPE/NEI, de junho de 2018, de solicitação de *Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil*.

DELIBERA:

Artigo 1º. - Fica concedida a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola Especializada Reino do Amor-APAE, pelo prazo de um ano (junho de 2018 a maio de 2019), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

Artigo 2º. – Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 14 de setembro 2018.


Jorsil Santana dos Santos
Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: 14 / 09 / 18.


Genilson Canavário de Abreu
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA DELAMARE Nº 1.557 - CENTRO – FONE: (67)3232-2161
CEP: 79.331-040 - CORUMBÁ – MS
E-mail: cme_corumb@yahoo.com.br

DELIBERAÇÃO N.º 498/2018/CME/CORUMBÁ/MS

*CONCEDE À ESCOLA TENIR O QUE SE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer n.º. 033/2018/CME/CEB, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 13 de setembro de 2018 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 086/SEMED/GGPE/NEI, de junho de 2018, de solicitação de *Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil*.

DELIBERA:

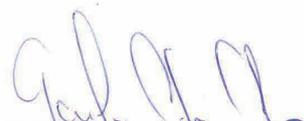
Artigo 1º. - Fica concedida a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola TENIR, pelo período de um ano, a contar outubro de 2018 a setembro de 2019, para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

Artigo 2º. – Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 14 de setembro 2018.


Jorsil Santana dos Santos
Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: 17 / 09 / 18


Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação